

**Termo de Rescisão Contratual**

Termo de Rescisão ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

CONTRATO: CT- 5000077825/13.12.2021

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

I - A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II - **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** situada (o) na Rua da Bahia, nº 2277, Bairro Savassi, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04 doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem rescindir a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº. CT-5000077825/13.12.2021, firmado em 13.12.2021. Em consequência, a partir desta assinatura, a CEMIG D deixará de fornecer a energia elétrica pactuada no Contrato supracitado resiliado, desobrigando-se das demais condições nele prescritas

Em virtude de haver faturas de energia ainda não adimplidas pelo **CONSUMIDOR**, a presente rescisão é feita sem a quitação plena, geral e irrevogável das obrigações contratuais nele ajustadas, ressalvando o direito da **CEMIG D**, exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o pagamento da dívida existente, bem como das multas contratuais relativas ao encerramento contratual antecipado

A **CEMIG D** poderá condicionar a ligação e a alteração de titularidade solicitada pelo **CONSUMIDOR** para a unidade consumidora que gerou o débito ou para qualquer outro local da sua área de concessão, à quitação dos referidos débitos.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y  
BRyTecnologia

ROBERTO TOSTES  
REIS:80050204653  
800.502.046-53

Emitido por: AC Prodemge RFB

Data: 27/03/2023

**CONSUMIDOR****ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y  
Y Y Y Y Y Y Y Y  
BRyTecnologia

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS  
FREITAS:69882495672  
698.824.956-72

Emitido por: AC Prodemge RFB

Data: 27/03/2023

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Assinatura Eletrônica  
04/04/2023 23:45 UTC

BRy *Lombello*

906.\*\*\*-04  
Rodrigo Otávio Lombello Coelho

**TESTEMUNHAS**

Assinatura Eletrônica  
27/03/2023 20:36 UTC

BRy *Antonio Carlos Barros Duarte*

344.\*\*\*-49  
Antonio Carlos Barros Duarte

Assinatura Eletrônica

Nome: 23 12:53 UTC

Ci: *Luciene Rezende Silva*

Cargo: \*\*\*-91

Luciene Rezende Silva

Assinatura Eletrônica

Nome: 23 18:28 UTC

CPF: *Rubens Bagetti Ferreira*

Nome:

CPF: \*\*\*-53

Rubens Bagetti Ferreira